

Assunto **Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO 015/2020**  
De <licitacao@pirapora.mg.gov.br>  
Para Andre Gontijo <andregontijo83@gmail.com>  
Data 16/09/2020 10:28



Bom dia.

Em resposta ao seu pedido de Esclarecimento, informo que a Diretoria de Suprimentos desta Prefeitura efetuou, previamente, cotações junto a fornecedores, onde foi orçado, por estes, o preço do item em tela considerando os sabores variados (em acordo com o Termo de Referência). Ademais, em breves diligências verifica-se a possibilidade de comercialização do suco, em sabores variados, sendo praticado um único preço. Destarte, **esclareço** que o item 50 terá seu descritivo mantido.

Esclarecemos que a escolha do sabor será definida pela secretaria requisitante no ato da emissão da ordem de fornecimento.

Oportuno destacar que o referido Edital encontra-se disponível aos interessados desde o dia 01/09/2020 e que os itens a serem adquiridos são de extrema necessidade para os órgãos/equipamentos da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais.

Enfim, impende-se frisar que a execução de outras retificações que não possuam fundamento técnico ou legal, apenas protelariam o certame, ferindo, deste modo, a Finalidade do Ato, isto é, o Interesse Público. Especificamente, nesse caso, frustrando o atendimento à demanda dos usuários em vulnerabilidade social que a secretaria atende com os Gêneros Alimentícios.

At.te.

Poliana Alves Araújo Martins

Pregoeira Oficial

Prefeitura de Pirapora/MG - 38 3740 6121

Em 15/09/2020 18:00, Andre Gontijo escreveu:

BOA TARDE SRS PREGOEIRO  
PEDE-SE QUE ANALISE O ITEM 50 DO PREGÃO 015/20.  
CADA SABOR DE SUCO PERTENCE UM PREÇO DIFERENTE.  
LOGO, PEDE-SE PARA DISCRIMINAR CADA SABOR DE SUCO EM ITEM DIFERENTE.

desde já antecipo meus agradecimentos

Empresa: Andre Gontijo Empreendimento Comercial e Eventos.  
Andre Barbosa Gontijo